

LEI N.º 0369/2008 DE 08/09/2008.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	04.00	Departamento de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE	04.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Órgão Central de Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0014.2.007
ELEMENTO		3190 (17)
VALOR R\$		20.000,00 (vinte mil reais);

ÓRGÃO	04.00	Departamento de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE	04.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0014.2.008
ELEMENTO		3390 (22)
VALOR R\$		10.000,00 (dez mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º desta Lei, fica suplementada a atividade abaixo identificada e o seguinte elemento de despesa:

ÓRGÃO	04.00	Departamento de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE	04.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Construção do Centro Integrado de Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0014.1.008
ELEMENTO		4490 (16)
VALOR R\$		30.000,00 (trinta mil reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 08 de Setembro de 2008.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal